ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Guaíba, no dia 12 de maio de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar a Verª. Irani Martins de Medeiros e o Senhor Telmo José da Silva Camargo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Madeira e Lenha que irão participar de uma reunião na Cidade de Guaíba para definir plano de trabalho em busca do licenciamento ambiental para plantação de florestas exóticas, bem como mecanismos para permanência do projeto de duplicação da Empresa Aracruz no Estado do RS, conforme foi definido na reunião realizada neste Poder Legislativo no dia 11 de maio de 2007, oportunidade em que a Verª. Irani Martins de Medeiros foi indicada para integrar a Comissão que está tratando deste assunto.

Artigo 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcida de acordo com a Lei Municipal 2002/2004

Artigo 4º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Digitalizado com CamScanner